

ACTA N.º 27/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2009.-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Fernando Manuel Amaro Pratas e Maria Manuela Luz Marques comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, por motivos profissionais, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 26.06.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 497.950,78€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 423.262,31€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 74.688,47€; DOCUMENTOS: 53.184,67€.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - EQUIPAMENTO MULTIBANCO - QUINTA DO NICHOL - CHAMUSCA (C.C.A.M.C.):**-----

-----Na sequência de anteriores contactos sobre este assunto, foi presente Fax remetido ao Director da CAIXA DA CHAMUSCA, de 25 do corrente, confirmando a total disponibilidade para colocação do equipamento em referência em edifício

municipal na Quinta do Nicho I, freguesia de Chamusca, referindo que o espaço será cedido em regime do comodato em condições a definir oportunamente.----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, dar andamento ao assunto em apreço, bem como à remodelação do espaço onde se encontra instalado um equipamento similar em Vale de Cavalos.-----

-----**(02) - APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTO - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIA DE ULME:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos foi presente o Fax registado no livro respectivo sob o número 8324 do CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME, em 22 do corrente, solicitando apoio para a elaboração do projecto de alterações, segurança e saúde das instalações do Centro de Dia, no montante de 650,00Euros.-----

-----A Câmara apreciou e manifestando o seu acordo ao solicitado deliberou por unanimidade, atribuir o referido apoio financeiro mediante a celebração de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a referida Instituição.-

-----**(03) - EDUCAÇÃO - ANO LECTIVO 2009-2010 - PROPOSTAS DA DRA. MANUELA MARQUES:**-----

-----**A) - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - LIVROS E MATERIAL ESCOLAR:**----

-----Presente a seguinte Proposta: "Considerando que a Acção Social Escolar se desenvolve no âmbito da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e ao sucesso escolar, proponho, para o 1.º ciclo do ensino básico: **Alimentação:** Escalão A - Totalidade; Escalão B - 50%; **Livros:** Escalão A - Totalidade; Escalão B - Língua Portuguesa + Matemática; **Material Escolar:** Escalão A - 30€; Escalão B - 15€. **Os Manuais Escolares:** devem ser encomendados pelos Encarregados de Educação em qualquer livraria do concelho. A Câmara Municipal assegurará às mesmas o

pagamento da facturação respectiva. **O Material Escolar** terá que ser obrigatoriamente adquirido na papelaria da EB 2,3/S da Chamusca de acordo com o modelo em curso. **Transportes Escolares** a Câmara Municipal assegura transporte a todos os alunos do ensino básico e secundário, entre o local de residência e o local de estabelecimento de ensino, que residam a mais de 3Km ou 4Km dos estabelecimentos de ensino. Assegura também a organização, fionanciamento e controlo de funcionamento dos transportes escolares."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar a Proposta transcrita.**-----

-----**B) - REFEIÇÕES ESCOLARES:**-----

-----Presente a seguinte Proposta: "O **fornecimento de refeições** escolares visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar e com a observância das normas gerais de higiene alimentar a que estão sujeitos os géneros alimentícios. Assim proponho a manutenção dos protocolos em vigor com as IPSS's, Santa Casa da Misericórdia de Chamusca e EB 2,3/S da Chamusca, em termos de legislação em vigor, para o próximo ano lectivo 2009/2010."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar a Proposta transcrita.**-----

-----**C) - ENSINO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA:-**

-----Presente a seguinte Proposta: "Propõe-se , para o ano lectivo a manutenção do valor de 30€/mês para a Componente de Apoio à Família na modalidade prolongamento, das 15h30 às 17h30. Informa-se que só os Jardins-de-infância do Arripiado, Carregueira e Chamusca disponibilizam esta modalidade por haver necessidade por parte das famílias. Anualmente, este serviço é disponibilizado em todos os estabelecimentos de ensino da rede pré-escolar do Concelho."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar a Proposta transcrita.**-----

-----**(04) - ACÇÃO SOCIAL / EMPREGO - INSERÇÃO:**-----

-----**A) CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM JUNTA DE FREGUESIA DE CHAMUSCA:**-----

-----Acompanhado de Informação da Senhora Vereadora DRA MANUELA MARQUES, foi presente o teor da Proposta de Protocolo "Emprego Social - Medida Contratos Emprego- Inserção", a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE CHAMUSCA, com o objectivo de ocupar 5 (cinco) beneficiários de prestações de subsídio de desemprego, para o período de 02 de Julho de 2009 a 01 de Julho de 2010, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo.**-----

-----**B) - RECTIFICAÇÃO AO PROTOCOLO EMPREGO SOCIAL CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CHAMUSCA:**-----

----- Presente o teor das Propostas de "Rectificação ao Protocolo Emprego Social - Medida Contratos Emprego-Inserção", para os beneficiários de prestação de subsidio de desemprego Maria Liége Conceição Costa e Mário Jorge Costa Freitas, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor dos referidos documentos.**-----

-----**C) CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM JUNTA DE FREGUESIA DE ULME:**-----

-----Acompanhado de Informação da Senhora Vereadora DRA MANUELA

MARQUES, foi presente o teor da Proposta de Protocolo "Emprego Social - Medida Contratos Emprego- Inserção", a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE ULME, com o objectivo de ocupar 1 beneficiário de prestação de subsídio de desemprego, para o período de 01 de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo.**-----

-----**D) CEDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO - PROTOCOLO COM JUNTA DE FREGUESIA DE PARREIRA:-**

-----Presente o teor da Proposta de Protocolo de Cedência de Recursos Humanos com vista a "implementar e garantir o funcionamento de Contratos Emprego-Inserção, no âmbito da limpeza e manutenção de espaços e edifícios públicos e zonas de lazer, com a integração de 2 (dois) trabalhadores de beneficiários de prestações de desemprego, para o período de 01 de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo.**-----

-----**(05) - DTOUA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DE COMPLEXO TURISTICO (ANTIGAS INSTALAÇÕES DA SPALIL) - CHAMUSCA:-----**

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o n.º 807/2009 de INFORGESTA- EMPRESA TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA., em 26 de corrente, solicitando informação prévia para construção de complexo turístico, na antigas instalações da fábrica SPALIL, no concelho de Chamusca, conforme

documentação que junta.-----

-----Instrui este Processo uma Informação do DTOUA, de 29 do corrente, referindo detalhadamente a caracterização daquela zona face ao seu enquadramento no PDM, bem como os procedimentos necessários à viabilização do empreendimento, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos, acompanhado da seguinte Proposta de Procedimentos subscrita pelo Senhor Presidente: "O projecto que me foi apresentado e o qual discuti com o promotor leva a que seja necessário analisá-lo à luz dos novos elementos. Embora se proponha instalá-lo em zona classificada de área industrial, nada obsta a que estando-se em processo de revisão não se considere a alteração proposta, tendo em conta que o que se pretende instalar se destina a um mercado exterior (passagem de temporadas - Inverno) sobretudo para gente do norte da Europa com quem existem relações já formalizadas e ainda tendo em conta o previsto no PDM, tendo em conta as futuras acessibilidades para expansão da ZAE, não se perspectivam diminuição de potencialidades na área económica, antes a sua diversificação, dado o número de serviços necessários ao equipamento. Nestes termos considero que a Câmara Municipal deverá dar parecer favorável a este projecto, verificar junto da equipa do PDM e da CCDR-LVT os procedimentos a ter, tendo em conta o processo de revisão em curso e manifestar ao promotor todo o empenhamento em todo o processo, tendo em consideração o seu potencial interesse no desenvolvimento do concelho."-----

-----A Câmara apreciou e manifestando o seu total acordo ao teor da Proposta de Procedimentos transcrita, deliberou por unanimidade, **certificar a viabilidade construtiva do projecto em apreço, e bem assim remeter este processo para a Equipa de Revisão do PDM para análise de enquadramento no PDM,**

bem como manifestar todo o empenhamento da Autarquia em todo este processo, tendo em consideração o seu potencial interesse no desenvolvimento do concelho e da Região.-----

-----**(06) - DTOUA: ECO PARQUE DO RELVÃO - FASE II - PROJECTO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL CASAL DO RELVÃO - CARREGUEIRA:**-----

-----Acompanhada do Projecto de Constituição de Loteamento Industrial supra identificado (composto por Peças Escritas e Desenhadas) promovido pela Câmara Municipal a localizar no Casal do Relvão, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, com vista à criação de **vinte e dois lotes destinados à actividade industrial limitada ao tipo de indústria 1, 2 e 3** (lote 1 a lote 22), e **dois destinados a utilização colectiva** (lotes 23 e 24), foi presente uma Informação técnica referindo "Para implementação deste projecto está-se ainda a proceder a uma alteração ao PDM de forma a desafectar o terreno da REN, e incluir este espaço numa zona multiusos. A área total da parcela a lotear é de 248000m² pelo que deve haver lugar a consulta pública antes da aprovação definitiva do loteamento, isto dado a área da operação exceder 4 hectares. Dado se tratar de um loteamento na área da reciclagem e dado a gestão das indústrias de resíduos estarem sujeitas a parecer da CCDR, considero dever ser obtido um parecer da referida entidade."-----

-----Instrui igualmente este Processo a seguinte "Proposta de Procedimento" subscrita pelo Senhor Presidente:" O documento em referência foi elaborado pelos nossos serviços técnicos, tem correcções ao documento anterior e tem por objectivo dar corpo a decisões já tomadas e referente à reserva de terreno para empresas que já assinaram contratos de promessa de compra e venda com a Câmara Municipal, havendo três empresas já instaladas e já a funcionar, uma concluída a aguardar autorização para funcionamento e outra em obras. Naquele

terreno estão a decorrer obras de instalação da rede eléctrica definitiva e telefones, estando igualmente em execução os projectos para as restantes infraestruturas. Decorre em paralelo o processo de alteração do PDM, processo longo, o qual temos trabalhado junto da CCDDR-LVT, dado que havendo investimento feito, nalguns casos prontos e a concretizar noutros, não faz sentido que dentro da crise em que vivemos não se fizesse tudo para encontrar soluções que levem a minimizar tais demoras de procedimentos administrativos, que sendo necessários não podem constituir argumento suficiente perante a situação geral em que vivemos, dado ainda a especificidade de intervenção planeada. Assim, e sem prejuízo de se cumprirem no fundamental tais procedimentos decorre em paralelo a aprovação deste loteamento, de forma a ter todos os procedimentos prontos logo que aprovada formalmente a alteração do PDM, permitindo ganhar tempo em procedimentos que são necessários ter. Este documento servirá para todos os procedimentos de planeamento que forem necessários para execução de infraestruturas ou definição de procedimentos com as empresas, que tendo terrenos reservados, estejam em condições de avançar com os necessários projectos ou obras."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:-----

-----**UM) - Aprovar a Proposta de Procedimentos transcrita.**-----

-----**DOIS) - Aprovar o projecto de Loteamento Industrial Municipal denominado "Eco Parque do Relvão- Fase II"**, a localizar no Casal do Relvão, freguesia de Carregueira, considerando o elevado interesse da instalação de empresas na área ambiental, e a sua contribuição para o desenvolvimento económico e social do Concelho e da Região.-----

-----**TRÊS) - Remeter este processo para a Assembleia Municipal.**-----

**----- (07) - DEP. TÉCNICO - PDM - PROCESSO DE REVISÃO - CERTIDÃO
SOBRE PERÍMETRO URBANO DO PINHEIRO GRANDE:-----**

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 814/2009, de EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA, residente em Quinta das Flores freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, solicitando Certidão relativa à inclusão de um prédio no perímetro urbano do Pinheiro Grande, acompanhado da respectiva Informação Técnica, que se dá por transcrita nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar que **a revisão do PDM em curso contempla o prédio identificado na planta anexa ao requerimento, como estando abrangido pelo perímetro urbano do Pinheiro Grande.**-----

----- (08) - NOVAS EXIGÊNCIAS DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E PROPOSTA DO CÓDIGO FLORESTAL :-----

-----Presente a Informação N.º 124/HP da TÉCNICA DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL, dando conhecimento do ocorrido no debate sobre a certificação florestal e o código florestal na qual esteve presente no passado dia 24 que decorreu no Governo Civil de Santarém, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade continuar a acompanhar com atenção este assunto.-----

----- (09) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - REFLORESTAÇÃO COM EUCALIPTO - "CASALINHO" / ULME:-

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1094 de 17 de corrente, em que ANA ZÉLIA DUARTE CORREIA MAIA, residente no Casal do Geraldo, freguesia de Chouto, concelho de Chamusca, solicita "Licença"

para proceder à "**reflorestação**" com eucaliptos numa área de **1,76ha**, na sua propriedade denominada "Casalinho", freguesia de Ulme e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. n.º121/HP, de 22 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a reflorestação não foi percorrida por incêndios florestais nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da carta de Ordenamento, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pela seguinte classe de espaço: - Outras Áreas Florestais =1.76ha. A classe de espaço referida não apresenta qualquer condicionalismo, ao nível dos instrumentos de gestão territorial. Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, não se verifica a presença de eucaliptos. Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, verifica-se que na área de intervenção encontra-se uma Faixa de Gestão de Combustível (FGC) da linha de média tensão, a qual é da responsabilidade da EDP (FGC de largura não inferior a 7m - artigo 15.º do decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro). Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente, não havendo qualquer condicionalismo a referenciar".-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença**.-----

-----**(10) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - 13ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pelos Serviços de Contabilidade, foi presente **a décima terceira alteração aos Documentos Previsionais / ano económico de 2009** (Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos

(PPI) , documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(11) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 22 a 26 de Junho do ano corrente, na importância global de 150.399,86€ (cento e cinquenta mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----**(12) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Mencionou:-----

-----FÉRIAS (01.07 A 15.07): Informou que irá gozar férias neste período ficando o Sr. Vice-Presidente com delegação das funções e competências, nos termos da legislação aplicável.-----

-----RESITEJO: Aquisição de equipamento para "osmose inversa" para tratamento das águas /Acção tempos livres / Donativo para obras no Edifício da Junta de Freguesia de Carregueira.-----

-----FESTAS DA PARREIRA: Convite para inauguração de obras no dia 05 de Julho.-----

-----**(13) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----ÀGUAS DO RIBATEJO, E.L.M.: Esclarecimento sobre formas de pagamento

de facturas de consumo de água.-----

-----FEIRA DE AS. PEDRO (26,27 E 28.06): Convite da Junta de Freguesia.-

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----ACÇÃO SOCIAL: Esteve presente na reunião da plataforma social em Rio Maior.-----

-----EDUCAÇÃO: 2.ª Reunião sobre a Educação em Setembro, informando que a abertura formal do ano lectivo 2009/2010 está prevista para 14 de Setembro do corrente ano.-----

-----**FERNANDO MANUEL AMARO PRATAS:**-----

-----ECOPARQUE DO RELVÃO: Aludiu à eventual geminação / parceria com empresa de Moçambique.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Moraes da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado